



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 23/2016 e, tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, CFO, **CONVOCA**, para o dia 11 de janeiro de 2017, eleições para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio compreendido entre os dias 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos, bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Recife, 06 de outubro de 2016.

João Batista Ribeiro Lemos, CD
Presidente Comissão Eleitoral



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br